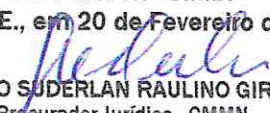


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

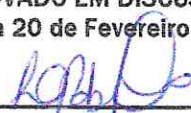
M. Nova/CE., em 20 de Fevereiro de 2025.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 059/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 20 de Fevereiro de 2025.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER** da SESA, que designe um(a) odontólogo(a) para atender pacientes na Sede do Distrito de Juazeiro e bem como também nas Comunidades circunvizinhas, na forma que indica.

A solicitação se faz necessária diante da alta demanda por atendimento odontológico na região, onde muitos moradores enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos de saúde bucal. A ausência de um profissional especializado compromete a prevenção e o tratamento de problemas dentários, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.02.2025.

  
FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA  
(Jane Martins)  
- Vereadora/Requerente -